



SOCIALIS

ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL

Anexo às Demonstrações Financeiras
2025

SOCIALIS - ASSOCIAÇÃO SOLIDARIEDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR FUNÇÕES
PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

Contribuinte: 510971253

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	CATL	Centro Apoio à Vida	FAMI 00330200	FAMI 00330300	PESSOAS - FSE +	AIMA	PERÍODOS	
								2025	2024
Vendas e serviços prestados		104 289,11	162 736,59	0,00	0,00	0,00	467 412,34	734 438,04	326 437,70
Custo das vendas e dos serviços prestados		-109 647,06	-168 025,23	0,00	0,00	0,00	-413 631,99	-691 304,28	-359 314,49
Resultado Bruto		-5 357,95	-5 288,64	0,00	0,00	0,00	53 780,35	43 133,76	-32 876,79
Outros Rendimentos		62 033,46	63 341,50	82 764,62	28 574,03	12 188,89	2 244,69	251 147,19	158 542,40
Gastos administrativos		-22 848,94	-16 191,19	-82 764,62	-28 574,03	-12 118,89	-21,65	-162 519,32	-120 379,03
Outros Gastos		-21 974,72	-22 132,74	0,00	0,00	0,00	0,00	-44 107,46	-42 327,90
Resultado operacional (antes de financiamento e impostos)		11 851,85	19 728,93	0,00	0,00	0,00	56 003,39	87 584,17	-37 041,32
Gastos de financiamento (líquidos)		659,77	-395,90	0,00	0,00	0,00	0,00	-1 055,67	-412,00
Resultado antes de impostos		11 192,08	19 333,03	0,00	0,00	0,00	56 003,39	86 528,50	-37 453,32
Imposto sobre o rendimento do período		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado líquido do período		11 192,08	19 333,03	0,00	0,00	0,00	56 003,39	86 528,50	-37 453,32

Altair Carlos Bin Newfänger

Prezados, segue em anexo demonstração de resultados
 Pedro Henrique - Assessor
 Daniel Bin Newfänger

O Contabilista Certificado



Índice

1	Identificação da Entidade	3
2	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3	Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros .	3
3.1	Bases de Apresentação	4
3.2	Políticas de Reconhecimento e Mensuração.....	5
4	Ativos Fixos Tangíveis	8
5	Ativos Intangíveis	8
6	Custos de empréstimos obtidos	9
7	Inventários	9
8	Rédito	10
9	Subsídios do Governo e apoios do Governo	10
10	Benefícios dos empregados.....	10
11	Divulgações exigidas por outros diplomas legais	11
12	Outras Informações	11
12.1	Créditos a receber	11
12.2	Investimentos Financeiros	12
12.3	Fundadores/beneméritos/doadores/associados/membros.....	12
12.4	Outras ativos correntes.....	12
12.5	Diferimentos	12
12.6	Caixa e Depósitos Bancários.....	13
12.7	Fundos Patrimoniais	13
12.8	Fornecedores.....	13
12.9	Estado e Outros Entes Públicos	13
12.10	Outros passivos correntes.....	14
12.11	Subsídios, doações e legados à exploração	14
12.12	Fornecimentos e serviços externos.....	14
12.13	Outros rendimentos	15
12.14	Outros gastos	15
12.15	Resultados Financeiros	15
12.16	Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados.....	16
12.17	Acontecimentos após data de Balanço.....	16



1 Identificação da Entidade

A SOCIALIS – Associação de Solidariedade Social é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Instituição Particular de Solidariedade Social com estatutos publicados no Diário da República n.º 244, III Série, de 20 de Outubro de 2001, com sede na Travessa Dr. Carlos Felgueiras, 31 r/c direito no Concelho da Maia. Tem por objetivos promover e orientar os jovens e familiares na sua integração e valorização pessoal e social. Para realização dos seus objetivos, a instituição propõe-se criar e manter as seguintes atividades:

- Centros de Atendimento a Jovens e Famílias;
- Ocupação dos tempos livres para crianças e jovens;
- Todas as que se mostrem pertinentes e necessárias para o desenvolvimento harmonioso e saudável de crianças e jovens.

2 Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2025 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de Junho. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização para Entidades do Sector Não Lucrativo é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 23 de Julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de Julho;
- Normas Interpretativas (NI)

3 Políticas Contabilísticas, Alterações nas Estimativas Contabilísticas e Erros

No exercício de 2025, foram registadas em Resultados Transitados, correções relativas ao exercício de 2024.

As correções de natureza devedora, no montante de 9.466,12€ referem-se aos projetos FAMI 741 e GIP Migrante.

As de natureza credora, no montante de 29.812,92€, resultam de correções do EAIMA, projetos FAMI 577 e Mediadores Municipais.

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1 Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1 Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2 Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

3.1.3 Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, excepto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4 Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente

relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5 Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6 Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- A natureza da reclassificação;
- A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- Razão para a reclassificação.

3.2 Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1 Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Equipamento básico	6
Equipamento de transporte	5
Equipamento administrativo	6
Outros Ativos fixos tangíveis	4

3.2.2 Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Programas de Computador	3

3.2.3 Investimentos financeiros

O DL 115/2023, de 15 de dezembro alterou os regimes jurídicos dos Fundos de Compensação do Trabalho definidos na Lei 70/2013 de 30 de agosto.

A natureza e finalidade do FCT são profundamente alteradas, destacando-se a cessação definitiva das obrigações de registo dos empregadores e dos contratos de trabalho e da obrigação de efetuar entregas. As contas de registo individualizado por trabalhador são fundidas numa única conta global do empregador e as dívidas ao FCT são extintas. O montante tem de ser resgatado até 31 de dezembro de 2026.

3.2.4 Inventários

Os Inventários estão valorizados ao custo de aquisição ou ao valor realizável líquido, dos dois o mais baixo. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o FIFO como fórmula de custeio, em sistema de inventário intermitente.

3.2.5 Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de associados que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.6 Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo

3.2.7 Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) as instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas coletivas àquelas legalmente equiparadas.

4 Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO	31-12-2024	Adições	Abate	Transferência	31-12-2025
Equipamento Básico	122.929,57	9.341,47	1.450,00		130.821,04
Equipamento de Transporte	49.589,15				49.589,15
Equipamento Administrativo	42.803,71				42.803,71
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.015,37				2.015,37
Ativo Tangível Bruto	217.337,80	9.341,47	0,00	0,00	225.229,27
Depreciações Acumuladas					
Equipamento Básico	121.055,10	1.966,20	1.450,00		121.571,30
Equipamento de Transporte	42.816,86	5.417,83			48.234,69
Equipamento Administrativo	42.471,35	181,30			42.652,65
Outros Ativos Fixos Tangíveis	2.015,37				2.015,37
Depreciações Acumuladas	208.358,68	7.565,33	0,00	0,00	214.474,01
Ativo Tangível Líquido	8.979,12	1.776,14	0,00	0,00	10.755,26

5 Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2024 e de 2025, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

DESCRIÇÃO	31-12-2024	Adições	Abate	Transferência	31-12-2025
Programas de Computador	11.348,49				11.348,49
Ativo Intangível Bruto	11.348,49	0,00	0,00	0,00	11.348,49
Amortizações Acumuladas					
Programas de Computador	11.348,49				11.348,49
Amortizações Acumuladas	11.348,49	0,00	0,00	0,00	11.348,49
Ativo Tangível Líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

6 Custos de empréstimos obtidos

A rubrica de financiamentos apresenta a seguinte decomposição:

Descrição	2025			2024		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Montepio - Leasing	0,00	2.438,92	2.438,92	0,00	3.867,65	3.867,65
Montepio - Leasing	1.380,90	0,00	1.380,90	1.283,16	0,00	1.283,16
Total	1.380,90	2.438,92	3.819,82	1.283,16	3.867,65	5.150,81

7 Inventários

Em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 a rubrica "Inventários" apresentava os seguintes valores:

- Existência final

RÚBRICAS	2025	2024
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	686,15	649,97
Total	686,15	649,97

- Inventários gastos do período

MOVIMENTOS	2025	2024
	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo
Saldo Inicial	649,97	1.410,46
Compras	1.346,22	1.142,62
Doações	7.975,82	7.406,61
Saldo Final	686,15	649,97
Gastos do Período	9.285,86	9.309,72

8 Rédito

Para os períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2025	2024
Prestação de Serviços		
Mensalidades utentes	41.059,36	40.728,01
Quotas e jóias	564,00	636,00
ISS – acordo de cooperação	225.402,34	218.665,20
EMAIMA	467.412,34	66.408,49
	734.438,04	326.437,70
Rendimentos Suplementares	9.570,09	6.718,30
Total	744.008,13	333.156,00

9 Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo":

DESCRIÇÃO	2025				2024		
	Natureza	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados	Capitais Próprios	Passivo	Demonstração de Resultados
ISS, IP (Dotação)	Não Reembolsável			225.402,34			218.665,20
CM Maia	Não Reembolsável	9.759,69		40.741,76	2.710,92		22.669,71
FAMI	Não Reembolsável			111.338,65			62.081,20
FSE +	Não Reembolsável			12.188,89			0,00
IPDJ	Não Reembolsável			1.220,00			0,00
Total		9.759,69	0,00	390.891,64	2.710,92	0,00	303.416,11

10 Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2025 e 2024, foram de "11".

A Entidade teve ao serviço no ano 2025 os seguintes voluntários, no âmbito do programa Compromissum da CM Maia e Projeto VO.U., Associação de Voluntariado Universitário, Projeto ADIBEDIES (Adidas Porto), Voluntários da Formação Social e Humana da FMUP.

Voluntários	Funções / Atividades	Horas / Ano
20	Voluntariado	516

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2025 foi de "42" e em 2024 de "23".
Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2025	2024
Remunerações ao pessoal	619.709,19	328.721,28
Indemnizações	18.755,48	0,00
Encargos sobre as Remunerações	128.202,09	70.344,43
Seguros de Acidentes	8.320,75	2.854,88
Formação Profissional	10,00	50,00
Medicina e Segurança do Trabalho	1.013,50	571,55
Outros	0,00	30,00
Total	776.011,01	402.572,14

11 Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de Setembro, a Direção informa que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada dentro dos prazos legalmente estipulados.

12 Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

12.1 Créditos a receber

Para os períodos de 2025 e 2024 a rubrica "Utentes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Utentes	4.023,25	3.371,16
Total	4.023,25	3.371,16

12.2 Investimentos Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024, a Entidade detinha os seguintes "Investimentos Financeiros":

Descrição	2025	2024
FCT – Fundo Compensação Trabalho (1)	0,00	3.975,84
Total	0,00	3.975,84

(1) O valor foi transferido para Outros Ativos Correntes (12.4), porque tem de ser resgatado até 31 de dezembro de 2026.

12.3 Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2025 e 2024, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Ativo		
Associados - Quotas	1.609,00	1.538,00
Total	1.609,00	1.538,00

12.4 Outras ativos correntes

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a seguinte decomposição:

Descrição	2025	2024
FAMI	334.303,47	401.015,81
IEFP - GIP Migrante	0,00	13.969,78
CM Maia	0,00	21.549,71
Pessoas-FSE+	324.107,06	0,00
Adiantamento Fornecedores	56,73	750,00
Fundo Compensação do Trabalho (2)	3.975,84	0,00
Total	662.443,10	437.285,30

(2) ver nota 12.2

12.5 Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2025 e 2024, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2025	2024
Gastos a Reconhecer		
Seguros	1.397,19	1.469,80
Outros gastos a reconhecer	946,92	442,37
Total	2.344,11	1.912,17
Rendimentos a Reconhecer		
PESSOAS – FSE +	347.930,06	0,00
FAMI	253.081,15	379.874,89
Quotas associados	36,00	24,00
Mensalidades CATL	0,00	120,50
EMAIMA	0,00	14.328,11
Total	601.047,21	394.347,50

12.6 Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de Dezembro de 2025 e 2024, encontrava-se com os seguintes saldo:

Descrição	2025	2024
Caixa	116,15	122,80
Depósitos à ordem	104.172,94	32.880,86
Total	104.289,09	33.003,66

12.7 Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	19.382,13	0,00	0,00	19.382,13
Resultados transitados	-139.335,26	29.812,92	(3) 46.919,44	-156.441,78
Outras variações nos fundos patrimoniais	5.161,62	9.341,47	4.637,84	9.865,25
Total	-114.791,51	39.154,39	51.557,28	-127.194,40

(3) Inclui 37.453,32€ - resultado líquido de 2024. Ver nota 3.

12.8 Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Fornecedores c/c	23.677,15	11.246,33
Total	23.677,15	11.246,33

12.9 Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Ativo		
IVA - restituição	1.004,82	90,37
Total	1.004,82	90,37
Passivo		
IRS / IRC - retido	6.138,65	2.885,50
Segurança Social	22.759,52	15.293,21
Total	28.898,17	18.178,71

12.10 Outros passivos correntes

A rubrica "Outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2025		2024	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		25.403,03		2.092,78
Adiantamento de utentes		898,00		590,25
Adiantamento EAIMA		652,43		0,00
Seguros a liquidar		1.322,01		0,00
ISS – reposição dotação CATL		2.235,27		1.874,12
Credores por acréscimo de gastos Estimativas		47.100,74		44.720,40
Subsídio de Natal 2023		0,00		14.953,63
Subsídio de Natal 2024		0,00		20.207,12
Subsídio de Férias 2024		0,00		21.908,01
Subsídio de Férias 2025		16.276,30		0,00
Subsídio de Natal 2025		13.364,61		0,00
Acordo pagamento rendas (decisão judicial)	24.596,80	18.000,00	42.596,80	18.000,00
FAMI – valor a devolver		0,00		30.434,27
Formandos – Pessoas FSE +		3.698,47		0,00
Outros credores		16.830,67		16.749,69
Total	24.596,80	145.781,53	42.596,80	171.530,27

12.11 Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2025 e 2024, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Descrição	2025	2024
Subsídios do Estado e outros entes públicos	165.489,30	84.750,91
Doações e heranças – Donativos (dinheiro e géneros)	24.507,56	23.165,03
Total	189.996,86	107.915,94

Os "Subsídios e Apoios do Governo" estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 9.

12.12 Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024, foi a seguinte:

Descrição	2025	2024
Subcontratos	2.442,06	3.220,69
Serviços especializados	10.543,90	9.195,70
Materiais	1.856,89	1.537,13
Energia e fluidos	6.467,60	7.375,23
Deslocações, estadas e transportes	119,74	280,42
Serviços diversos	38.551,44	35.836,26
Encargos com utentes	1.049,77	2.913,63
Total	61.031,40	60.359,06

12.13 Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Rendimentos Suplementares	9.570,09	6.718,30
Rendimentos em investimentos não financeiros	500,00	0,00
Correções exercícios anteriores	9,28	0,00
Imputação subsídios para Investimento	4.637,84	5.524,11
Injunções tribunal	1.050,00	250,00
Outros rendimentos	3.241,80	2.510,00
Outros donativos em espécie para oferta cabazes	42.141,32	36.623,05
Total	61.150,33	51.625,46

12.14 Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2025	2024
Impostos	0,00	30,00
Dívidas incobráveis – quotas associados	0,00	4.100,00
Correções exercícios anteriores	1.753,14	973,62
Quotizações	213,00	213,00
Outros Gastos	0,00	388,23
Oferta cabazes famílias	42.141,32	36.623,05
Total	44.107,46	42.327,90

12.15 Resultados Financeiros

Nos períodos de 2025 e 2024 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2025	2024
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	29,49	5,50
Juros Leasing	263,81	406,50
Juros de mora	762,37	0,00
Total	1.055,67	412,00
Resultados Financeiros	-1.055,67	-412,00

12.16 Outras divulgações consideradas relevantes para melhor compreensão da posição financeira e dos resultados

O número médio de utentes por resposta social, durante o ano de 2025, foi o seguinte:

CATL – Centro de Atividades de Tempos Livres: 40

CAV – Centro de Apoio à Vida:

- Acolhimento: 10

- Atendimento/Acompanhamento: 6

CLAIM - Centro Local de Apoio à Integração do Migrante: 1116

Apoio alimentar: 44 famílias (142 beneficiários)

12.17 Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2025.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Maia, 31 de Dezembro de 2025

O Contabilista Certificado

A Direção

